



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Gestão de Contratos

Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP -
CEP 05415-030
Telefone: (11) 3078 0683

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/CRSO/2026

PROCESSO: 6018.2021/0042474-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE.

CONTRATADA: FOCUS SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

OBJETO **CONTRATUAL:** Prestação de serviços de desinsetização/desratização/descupinização, nas dependências das unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

TERMO DE CONTRATO: 003/CRSO/2023

OBJETO DESTE APOSTILAMENTO: Reajuste de preços no percentual de 3,47%, através do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, mês de referência ABRIL, a partir de 11/04/2026.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.148/0022-44, situada à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, nº 519 - Pinheiros - Município de São Paulo, representada, pela Coordenadora Sra. REGIANE DE SANTANA PIVA, em conformidade com o Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, e Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, denominado **CONTRATANTE, RESOLVE FIRMAR O PRESENTE Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato 003/CRSO/2023**, referente a prestação de serviços de desinsetização/desratização/descupinização, nas dependências das unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Foi aplicado ao contrato em questão o índice de reajuste no percentual de **3,47%**, através do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, mês de referência **ABRIL**, a partir de **11/04/2026**.

1.2 O valor total do reajuste é de **R\$ 691,08 (seiscentos e noventa e um reais e oito centavos)**. Ficando o valor total estimativo contratual em **R\$ 20.606,92 (vinte mil seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.27.10.301.4015.2.520.3.3.90.39.00.00. Fonte de Recurso: 00.1500.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Regiane de Santana Piva
Coordenador(a) Geral
Em 12/06/2026, às 17:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159216159** e o código CRC **B5FE8C47**.

Referência: Processo nº 6018.2021/0042474-4

SEI nº 159216159